



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE
Departamento de Meio Ambiente-DEMA



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Processo Administrativo Ambiental: 4306759-07/2025-023

Medida Cautelar de Embargo: 014-07/2025

Auto de Infração: 015-07/2025

Município de Doutor Ricardo, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº01.613.360/0001-21, no uso de suas atribuições legais, Órgão Local, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, com fulcro na Lei Federal nº9.605/1998; Lei Complementar nº140/2011 e Lei Municipal nº2.062/2022, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria do Meio Ambiente e Esporte, Departamento de Meio Ambiente – DEMA, denominado de **COMPROMITENTE**, neste ato representado pelo signatário da Secretaria do Meio Ambiente e Esporte, Sr. Rodrigo Baldissera, abaixo firmado, e;

Oscar Roberto Weber, CPF nº824.816.280-04, brasileiro, casado, agricultor, suinocultor, residente e domiciliado na Estrada da Linha Gruta, s/n, neste Município de Doutor Ricardo, telefone celular nº (51)997253187, denominado de **COMPROMISSÁRIO**.

Torna público o extrato da celebração do Termo de Compromisso Ambiental – TCA, conforme estabelece o artigo 79-A, §8º, da Lei Federal nº9.605/1998, Lei Municipal nº2.062/2022, consoante Cláusula 3º, item 3.1.3 do referido instrumento.

Objeto: Apresentar plano/projeto de recuperação de área degradada, ou projeto técnico equivalente, através de profissional habilitado com a devida anotação de responsabilidade técnica – ART, devendo impreterivelmente ser acolhido e aprovado pelo Departamento de Meio Ambiente – DEMA, e, expressamente cumprido sob a observância aprazada no referido instrumento. O escopo do TCA, é permitir que pessoas físicas e jurídicas, possam promover as necessárias correções de suas atividades, para o atendimento das exigências impostas pelas autoridades ambientais competentes, consoante ato lesivo causado ao meio ambiente, apurado no processo administrativo de referência supra.

Doutor Ricardo - RS, 15 de agosto de 2025.

RODRIGO BALDISSERA
Secretário do Meio Ambiente e Esporte